ARAUTO DOS ADVOGADOS

ACAERJ OF

FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, FEVEREIRO DE 2024 - ANO XIX EDIÇÃO 174 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE

PÁGINA 4

DR. WANDERLEY REBELLO



A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA!

A cada dia que se passa eu me surpreendo mais com a capacidade inigualável humanos dos seres maus de praticar crimes e maldades. Cada noite Brasil uma homenagem à violência, esta terra onde a ética da vida não existe mais.

Página: 13

DRA. ZEZÉ GOMES



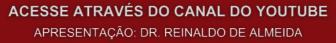
Destaques com Zezé Gomes. Página 7.

DRA. BRUNA BRAGA



O novo Regime da Separação Obrigatória de Bens. Página 10.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE





EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO DR. SIDNEI NUNES, COM O TEMA:

O BRASIL O QUE É: É UMA DEMOCRACIA? É UMA DITADURA? É UM ESTADO POLICIAL? PÁGINA: 11.



Nunca é tarde
para acertar o tempo perdido,
ler aquele livro não lido,
descobrir os encantos da vida,
achar a pessoa querida,
recuperar o beijo negado,
aquele abraço não dado.

Nunca é tarde
para estar com a felicidade,
atar laços de amizade,
viver momentos de glória,
mudar o rumo da história,
encher a vida de esperança,
acreditar no futuro da criança.

Nunca é tarde para compreender, perdoar, namorar, à noite, ao luar, apostar na tranquilidade, ter um amor de verdade, abrir as portas do coração, entregar-se com muita paixão.

Nunca é tarde!

DIONILCE SILVA DE FARIA



(PERIODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida	Presidente
Jorge Bloise	Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas	Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza	Social
Henrique Tostes Padilha Filho	Esportes
Antonia Teixeira Souza	. Relações Públicas

COMISSÃO FISCAL

COMISSAU FISCAL	
Fábio Cardoso Correia	Presidente
Marcelo de Paula Marsilac	Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho	Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura	Suplente

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat.

27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio

Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho. Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1° Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.





DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05 WHATSAPP: (21) 98675-4720

MEDITAR NÃO É REFLETIR



O que você está pensando neste exato momento?

Seja lá o que for, é exatamente o que você está criando para a sua vida amanhã em um futuro muito próximo ou distante, mas qual será a qualidade desta projeção mental? Afinal, é a sua consciência superior quem está criando tudo isto ou será o seu ego inferior? E mais, se você não está se sentindo muito bem, então o que você está criando são apenas doenças. Você acreditaria em mim se eu lhe pedisse para ignorar todos estes pensamentos por alguns minutos no seu dia à dia? Pois eu lhe garanto que em pouco tempo você descobriria que tomou a melhor decisão da sua vida. Isso mesmo! Pare de ficar ruminando pensamentos inúteis o tempo todo, gerando apenas uma avalanche mental de reações subconsciente com dramas inverossímeis, que por sua vez geram milhares de pequenos redemoinhos destruidores com essas ideias pessimistas que não te levam a lugar nenhum, a não ser para o vazio da depressão emocional, vitimização, transtornos psicológicos, etc.

Há pouco tempo atrás, a universidade de Harvard nos Estados Unidos, vieram a público declarar para a comunidade científica internacional que a meditação reconstrói a matéria cinzenta do cérebro com apenas oito semanas de prática, segundo a autora do estudo, a doutora Sala Lazar Phd, além de criar mudanças profundas na estrutura metabólica e subjetiva do cérebro humano, poderemos ir muito além de uma sensação de relaxamento físico, onde seremos recompensados com ganhos cognitivos e psicológicos profundos sobre a psiquê sem usar nenhuma droga química ou psicodélica.

E quando eu falo de meditação, não estou dizendo que você vai precisar ficar em posição de lótus como um monge tibetano, esse é um equívoco muito comum, você só precisa escolher uma posição agradável sobre uma cadeira, cama ou chão e ignorar os seus pensamentos compulsivos, eu disse ignorar! É um erro histórico dizer para si mesmo que não vai mais pensar em nada para poder meditar, pois somente os mortos conseguem fazer isto meu caro leitor.

Como você está vivo, bastará ignorar os pensamentos aleatórios e focar profundamente na sua inspiração e expiração sistemática por cerca de cinco minutos ao acordar e quando for dormir para obter todos benefícios descritos acima sem gastar um centavo do seu bolso. Isto não lhe parece uma boa ideia ?

Eu sei que nesta hora, você vai querer julgar as pessoas "ruins" no seu tribunal mental, mas se for inteligente, vai ficar em silencio absoluto sem ouvir músicas populares, salvo aquelas músicas clássicas ou new age sem a letra para você divagar. Muitas pessoas fazem as suas meditações sem ouvir música alguma sem perder o foco. Com a prática, aprendem com o tempo a não se incomodar com nada mais, eu mesmo já meditei no maracanã lotado durante um jogo chato que me levaram para assistir, e a meditação foi uma prática que me salvou daquele momento fatídico, me libertando daquela situação inoportuna. Durante a segunda guerra mundial, a meditação foi usada nos campos de concentração nazistas por alguns prisioneiros que conheciam esta ferramenta milenar e foram capazes de libertar as suas mentes dos seus corpos físicos aprisionados pelos seus implacáveis algozes.

A meditação consegue promover um sentimento de libertação poderoso dos paradigmas da vida, os quais somos todos submetidos cotidianamente através de inúmeros processos vivenciais que cada um vive de acordo com a sua realidade "psicosociocultural". Desde o dia que nascemos e somos educados para desempenhar o nosso papel na vida, a meditação será sem sobras de dúvidas, uma valiosa ferramenta para nos ajudar a crescer como pessoas e nos proporcionar novas habilidades perceptivas daquilo que ainda não compreendemos muito bem, mas que aprendemos a chamar pelo nome de "realidade".

Lembre-se: Você é sempre o autor da sua vida e isto implica em responsabilidades para a sua saúde mental que será sempre o resultado direto entre as suas escolhas pessoais e as consequências que delas surgem.



MAÇONARIA EM DESTAQUE





















REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)

A ARTE DE ENSINAR

A inspiração para este artigo foi o Professor, sim com P maiúsculo. A pessoa que compartilha conhecimento, propaga informação, faz o outro crescer, mostra caminhos, dar as mãos, cria vínculos, se aproxima e compreende o outro com amor.

Fiz algumas reflexões quanto a afirmativa ensinar é uma arte. Mas uma rápida pesquisa no dicionário ajudou a direcionar meu pensamento, pois arte é "conjunto de meios e procedimentos através dos quais é possível a obtenção de finalidades práticas ou produção de objetos, técnica". Então ensinar tem a ver com arte!

A docência tem finalidade prática – teórica, realizada de forma consciente, acompanhada e racional. Como diria Paulo Freire, o fazer docente pressupõe competência.

O ensinar pode ser formal, não-formal e informal, o limite entre os três são permeáveis, pois estamos sempre desaprendendo /aprendendo/reaprendendo e por diferentes vias e agentes.

Todos nós em algum momento somos professores de nós mesmos (autodidata) ou de outra pessoa na vida profissional e/ou no cotidiano.

A certeza que temos é que a missão de ensinar é mais desafiadora a cada dia num mundo em constante transformação. Portanto não existe receitas prontas a serem aplicadas, existem sim, condutas que devem ser acionadas no ato de ensinar, como criatividade, sensibilidade, compartilhamento, diálogo, escuta sensível, empatia, comprometimento ...

"Função do professor não é ditar pensamento, mas ensinar a pensar". Jaume Carboneell

Embora alguns estudiosos da transformação digital afirmem que existe uma forte tendência de os robôs substituírem o professor, um estudo da Oxford School revelou que das 700 profissões que poderão ocorrer essa substituição, nenhuma está relacionada ao ensino, isso porque ensinar é definitivamente um processo humano.

Beard, professor e pesquisador inglês, acredita que ensinar será o trabalho mais importante do séc. 21. Estamos vivendo uma era em que os recursos da Terra estão acabando. E o único recurso ilimitado que temos, é a inteligência humana, a engenhosidade humana, nossa capacidade de resolver problemas. E os professores são aqueles que cultivam esse potencial humano.

"A arte de ensinar acontece nas tantas vezes que o professor desenha janelas onde só há muros; pontes onde há abismo; sonho e horizontes onde existe apenas escuridão". Solimar Silva

Então, ensinar é uma arte constante porque "a esperança equilibrista sabe que o show de todo artista tem que continuar". E para você, ensinar é uma arte? Quer continuar o papo, recomendo:

ILivros:- A alegria de ensinar - Rubem Alves

- -O complexo ofício do professor -Inger Enkvist
- -O que é ensinar Regis de Moraes

IFilmes:- Sociedade dos poetas mortos

- Uma lição de vida
- Entre os muros da escola.

Rosemary Lomelino



VÍDEOS EM DESTAQUE



VAMOS ACABAR COM A DENGUE!



INTELIGENCIA E TALENTO



CACHORRO MILICIANO



MÁGICA NA PRAIA



DICA DE SEGURANCA



NÃO DEIXE NADA PARA DEPOIS



HABILIDADE PURA



SUPER-HERÓIS

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tel.: (21) 99891-4585

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



EVENTOS, ASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS E ETC.



endimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada ci as: (21)2719-1801 (após as 13h). eço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

COLABORAÇÃO: RONALDO VINHOSA NUNES

NOTA 10

A grande campeã de 2024 do maior espetáculo da Terra, o Carnaval do Rio de Janeiro, é a Escola de Samba da Cidade de Niterói, Unidos do Viradouro. O enredo "Arroboboi, Dangbé" sobre o Orixá Dangbé representado pela serpente, perfeição do carnavalesco Tarcisio Zanon, levou delírio à Sapucaí e aos jurados. Na foto, o Secretário de Educação de Niterói, Bira Marques, não resistiu à emoção.



Bira Marques no desfile da Viradouro. Foto: Divulgação.



ANIVERSÁRIO

A procuradora, conselheira e historiadora da OAB Niterói, escritora internacional e outras frentes importantes na Cidade de Niterói, Matilde Slaibi Conti, fez aniversário e recebeu carinho da família e do grande número de amigos que possui. Parabéns.

Nagib Slaibi Filho e Matilde Slaibi Conti. Foto: Divulgação.

OLHA QUE COISA MAIS LINDA...

A segunda melhor praia do mundo é a Praia de Ipanema, localizada no Rio de Janeiro. Eleita 2024.



Praia de Ipanema. Foto: Divulgação.



ADVOGADO

A Comissão de Celeridade Processual, que tem como presidente Ana Tereza Basilio, que é também vice-presidente da OAB/RJ, tem trabalhado a todo tempo ouvindo e buscando soluções contra a morosidade dos processos nos tribunais.

Luciano Bandeira e Ana Tereza Basilio. Foto: Divulgação.



ANUNCIE AQUI! NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)







DRA. VERONICA CORREA DA COSTA



O VALOR DA ANCESTRALIDADE

A palavra Ancestralidade pode ser interpretada de várias formas, dependendo de a quem se pergunta e como se pergunta.

Como ponto de partida, importante termos em mente que Ancestralidade refere-se à identidade, vida, pertencimento, sabedoria. É o elo que liga passado, presente e futuro e que conecta a humanidade, através de memórias, na criação e recriação de novos futuros. É entender que um logo caminho antes da nossa existência já vinha sendo percorrido de várias formas e maneiras. Ancestralidade não se trata de uma inovação ou de uma criação dos pesquisadores, mas sim de uma recuperação, de um resgate, de um processo de retomada de contato com uma dimensão que nos compõe como povos, culturas e sociedades.

E, por conta disso, trazemos em nossa bagagem muitas coisas de maneira inconsciente e isso se dá porque estamos ligados a uma pré-consciência, possuímos acesso à memória coletiva de nossa família, seja em ações, emoções, gestual, padrões de pensamento e até nas nossas decisões, pois carregamos em nosso DNA uma herança ancestral.

A conexão com o nosso passado existe independente da nossa vontade. Nós somos o resultado de milhares de anos de acontecimentos. Somos o resultado de milhares de pessoas que estão em nossas células, incorporadas. De cada alimento que já existiu sobre a terra. Nós somos o resultado da temperatura e da umidade, dos povos que se juntaram, das pessoas que nasceram antes e que morreram. Toda a história está em nós, nossos genes e na nossa memória celular.

É necessário para nossa evolução nos reconectarmos com nossos ancestrais, com nossa história, com a linha que vem tecendo a trajetória da nossa vida e das pessoas que compõem nossa vida. Pela reconexão curarmos feridas imemoriais, transformamos em positivo as heranças negativas que carregamos mesmo sem conhecimento, liberamos nossa alma e nossa mente para seguir rumo ao horizonte, reforçamos nossas raízes na mesma medida em que ganhamos mais asas.

Nesse sentido, nunca estamos sozinhos. Mesmo que tenhamos que lidar com a partida de nossos entes queridos, isso é um fato, e mesmo que não tenhamos tido a oportunidade de conhecê-los pessoalmente, eles estão dentro de nós, integralmente. Pois não herdamos deles somente as características biológicas. Herdamos também o que está no plano sutil, aquilo que não vemos fisicamente, mas se faz muito presente como jeitos, trejeitos, manias, dons, talentos.

Enfim, Ancestralidade é a vida se renovando e continuando através de cada um de nós. É reconhecer a grandeza dos nossos antepassados, como canais para a nossa existência. É seguir nosso destino abrindo as janelas para toda nossa ancestralidade, oferecendo um novo horizonte para as futuras gerações.

Drª Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.



ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



DR. RONALDO VINHOSA

LICENCIAMENTO 2024 VOLTA A EXIGIR PAGAMENTO DE DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO



O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no seu artigo 131, §2º, condiciona o licenciamento do veículo à prévia quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais. Porém, tais exigências haviam sido afastadas em razão da Lei Estadual nº 8269, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28 de dezembro de 2018, que atrelou o condicionamento do licenciamento anual exclusivamente ao recolhimento da taxa de Licenciamento Anual, vedando ainda para veículos automotores com mais de um ano de fabricação, o condicionamento à vistoria retratada no art. 104 do CTB.

Em virtude desta legislação, desde 2018 era possível obter o Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) do veículo quitando apenas a Guia de Recolhimento de Taxas (GRT). Porém, em 2024 esta realidade mudou em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6597, de autoria da Procuradoria Geral da República, na qual se questionava a inconstitucionalidade da citada lei. O julgamento ocorreu em sessão virtual realizada em 18/04/2023, na qual o STF decidiu por unanimidade declarar a inconstitucionalidade das Leis nº 8.269/2018 e nº 8.426/2019, ambas do Estado do Rio de Janeiro, e, por arrastamento, do Decreto nº 46.549/2019, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, e da Portaria nº 5.533/2019, do Presidente do DETRAN/RJ, em razão de vício de iniciativa, uma vez que a própria Constituição assinala a competência exclusiva da União para legislar sobre trânsito (art. 22, XI, da Constituição da República). Esta decisão, já transitada em julgada, teve seu efeitos modulados para que tenha eficácia a partir de 2024, ou seja, no corrente ano.

Talvez isso explique a razão da demora do Detran-RJ em atualizar no seu sistema e na Carteira Digital de Trânsito o CRLV de 2024. O meu, por exemplo, até o presente momento não foi regularizado, mesmo com tudo quitado desde 18 de janeiro de 2024. Ao solicitar a regularização através da Ouvidoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (OUVERJ), recebi a seguinte informação: "O DETRAN/RJ informa que o sistema para a obtenção do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) está passando por adequações, por isso o acesso ao documento digital 2024 ainda não está disponível. É importante destacar que o cidadão não será prejudicado. O prazo de licenciamento 2024 vai até 31 de maio para os veículos com final de placa 0, 1 e 2; até 30 de junho para final de placa 3, 4 e 5; e até 31 de julho para final de placa 6, 7, 8 e 9. O Detran.RJ reforça que, para obter o licenciamento 2024, há a necessidade da quitação integral do IPVA e das multas de trânsito vencidas, além do pagamento da Guia de Regularização de Taxas (GRT) de 2024. Débitos de anos anteriores também impedem a emissão do documento. Além disso, veículos a gás precisam fazer a vistoria anual do GNV."

Lembrando que, segundo a jurisprudência dos Tribunais e do STJ, embora o art. 131, §2º do CTB trazer expressa previsão legal de condicionamento do licenciamento anual à quitação das pendências tributárias, encargos e multas, vinculados ao veículo, independente da responsabilidade pelas infrações cometidas, a orientação jurisprudencial é a de que, no caso de parcelamento, ocorre a suspensão da exigibilidade do crédito tributário/fiscal e, em sendo assim, não haveria a necessidade de se aguardar a quitação integral, pois o próprio parcelamento já teria o condão de suspender a exigência legal. Além disso, no caso de multas, as mesmas só serão exigíveis após o vencimento, caso o contribuinte seja devidamente notificado de seu lançamento. No caso de recurso, igualmente a exigibilidade é suspensa até o trânsito em julgado na via administrativa.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).







A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail: dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



DRA. BRUNA BRAGA

O NOVO REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS

A Lei brasileira prevê a existência de vários regimes de bens que podem ser escolhidos pelo casal antes de oficializar a união estável ou casamento.

Contudo, para os idosos a partir de 70 (setenta) anos de idade, dispunha o art. 1.641, II do Código Civil, que nesta hipótese não haveria a possibilidade de escolha do regime de bens, sendo obrigatório o regime da Separação Obrigatória, também conhecido como Separação Legal.

Neste caso, os bens adquiridos durante a união não seriam passíveis de divisão em caso de divórcio ou falecimento, pois a intenção do legislador à época era proteger o patrimônio dos idosos, vez que vulneráveis.

Todavia, com a evolução e alteração da dinâmica da sociedade brasileira e do direito de família, a imposição legal deste regime de bens gerava desconforto e questionamento acerca da constitucionalidade do art. 1.641, sob a fundamentação de violar a autonomia da vontade.

Assim, em 1º de fevereiro de 2024, após um julgamento histórico realizado pelo STF, foi fixada a seguinte tese de repercussão geral: "Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no artigo 1.641, II, do Código Civil, pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes mediante escritura pública".

Com a decisão, a pessoa maior de 70 (setenta) anos, pode afastar o regime da separação legal por pacto antenupcial, no casamento, e por escritura ou termo de união estável, com a escolha de qualquer outro regime de bens. Se o casal não optar por lavrar pacto antenupcial, escritura ou termo de união estável, vale o regime da "separação legal", que continua sendo a regra.

A decisão traz uma ampliação das possibilidades, no exercício da autonomia privada no que se refere ao regime da separação obrigatória de bens, devendo ser lembrado que o regime de bens implica em efeitos durante o casamento ou a união estável, mas também nos efeitos sucessórios.

Por último, vale frisar que os idosos que já são casados por este regime vez que imposto por Lei, podem alterá-lo através de ação judicial se assim o desejarem.

Procure sempre um advogado especialista para orientação correta.



TELEFONES: OBSERVATÓRIO | Sidnei Nunes - Advogado | (24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597 | RUA DR. WALMIR PECANHA 49 - GRUPOS 1 E 2 C RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

O BRASIL O QUE É: É UMA DEMOCRACIA? É UMA DITADURA? É UM ESTADO POLICIAL?

Prezados leitores,

Por maior que seja a boa vontade em tentar classificar o Brasil como um país onde ainda a democracia é o regime vigente, não se chega a essa conclusão, por conta de tudo que vem acontecendo durante os últimos anos, já que um dos poderes da república se sobrepõe aos outros dois, fazendo "vista grossa" para o texto constitucional que afirma ter que haver harmonia entre os Três Poderes. E quanto mais o tempo passa, mais essa sobreposição de poder vem crescendo num constante apavorante, sob a cumplicidade da mídia velhaca que atua como incentivadora e coadjuvante, sem ter a mínima vergonha de também desempenhar o ridículo papel de "macaca de auditório" que bate palmas para os atores da ópera-bufa.

Não bastassem todos os acontecimentos desastrosos que vêm ocorrendo durante o desgoverno atual governo "Daquele de quem não falamos", como no filme "A Vila" - no âmbito do Judiciário de terceira instância muitos inquéritos abertos sem a obrigatória presença do Ministério Público como manda a Constituição da República, dos quais não se obtém vista e retirada de cópias como denunciam Advogados e até mesmo a OAB e algumas condenações muito rigorosas sentenciadas em descompasso com as leis penais brasileiras, estão levando parlamentares e cidadãos a fazerem denúncias em Côrte Internacional de Direitos Humanos, na ONU e até no Tribunal Internacional de Haia, na Holanda. Já existe até processo crime movido no próprio "esseteefe" pedindo a condenação do Min. Alexandre de Moraes, pelos familiares do Clesão, que faleceu aguardando um atendimento médico de emergência que não foi autorizado.

A Polícia Federal que na época da "Lava Jato" era festejada, hoje recebe repúdio de boa parte da população, por conta do cumprimento de ordens que parecem ultrapassar o legal e o razoável, como a busca e apreensão feita na casa da família que foi acusada de agressão a ministro do "esseteefe" e seu filho, no aeroporto de Roma, na Itália. Hoje em dia a Polícia Federal passou a investigar tudo que diz respeito ao cidadão Jair Bolsonaro, até uma possível importunação de baleia. Está parecendo que de tudo ele é culpado, até prova em contrário.

Mas, no domingo, dia 25 de fevereiro, algo pra lá de muito estranho aconteceu logo pela manhã, por volta das 8h30min no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. É que a Polícia Federal deteve o cidadão português Sérgio Tavares, um Jornalista que havia divulgado para os "quatro cantos do mundo" que viria ao Brasil para fazer a cobertura da mega manifestação na Avenida Paulista que fora convocada pelo Presidente Jair Bolsonaro (manifestação que efetivamente já contava com milhares de participantes naquele horário da detenção policial). O fato é que o coitado do Jornalista ficou detido por aproximadamente 4 horas e só foi liberado depois de prestar depoimento à autoridade policial, que provavelmente lhe fez a importante pergunta: "o senhor é cis?". A notícia dessa detenção vexatória "correu o mundo" através das redes sociais, sendo reproduzida pela imprensa internacional e pode até gerar um incidente diplomático, haja vista que a entrada de portugueses no Brasil conta com facilidades legais que os isentam de situações constrangedoras como a ocorrida.

A situação atual deste "Brasil policialesco" é tão grave e tão acintosa ao estado democrático de direito que, na primeira cúpula internacional do CPAC 2024, o maior congresso conservador do mundo, realizado em Washington, nos EUA, e que contou com membros da União Conservadora Americana, em seu encerramento ocorrido no sábado, dia 24 de fevereiro foram aprovadas 3 resoluções de âmbito internacional, sendo que uma delas tem o seguinte enunciado: "Condenamos as táticas de estado policial de Xi Jinping, Vladimir Putin, Lula da Silva e Joe Biden. Condenamos todas as suas iniciativas para silenciar, assediar juridicamente e aprisionar seus principais oponentes políticos. Esses são crimes de

Na Avenida Paulista lotada todos clamaram por liberdade e por justiça!



INFORMATIVO IFEC, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

AFILIADO OFICIALMENTE DESDE 2009 À ONU

ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br Youtube: Instituto Interamericano IFEC Instagram: ifec.ifec.2017

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, E-mail: ifec.ifec.2017@gmail.com

Cultura e Ciência IFEC



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Desde nossa Fundação no ano de 2002, portanto já contando com 22 anos, reafirmamos pétreo Compromisso com as questões Sociais e Ambientais e assim temos a honra de possuírmos sólido histórico de Serviços prestados a Sociedade ao logo destas mais de duas décadas!

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior

Phd in Science Education / USA; Master in Administration - Total Quality Management / USA

O IFEC APOIA ESTE IMPORTANTE "ALERTA" ABAIXO







NOSSO CHANCELER, DR. STELLING, ELEITO EM ASSEMBLEIA, ASSUME A PRESIDÊNCIA DA UPPES

Dr. Stelling (Chanceler do IFEC e Presidente da SOBRAHSP) assume a Presidência deste referencial Sindicato que caminha para 80 anos de séria e firme atuação a favor do Magistério Público Estadual (Professores e Especialistas em Educação) do Rio de Janeiro.





IFEC ATUANDO NA CONSCIENTIZAÇÃO PELA SAÚDE PÚBLICA (DENGUE/COVID/GRIPE)

Considerando o grave Quadro de Crise referente a Saúde Pública, neste momento no Brasil e em parceria com a SOBRAHSP temos atuado permanentemente em prol da conscientização da população e na cobrança das Autoridades.





IFEC: HISTÓRICO MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PESET (RJ)

A Diretora do IFEC Professora Martha Christina Lopes da Cunha nos representa em nossa Cadeira do IFEC neste Conselho da APA (Peset), o qual historicamente participamos.





<WRF@WREBELLO.ADV.BR> ADVOGADO E DIRETOR DA ESCOLA DE PRERROGATIVAS DA OAB/RJ

DR. WANDERLEY REBELLO FILHO



A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA!

A cada dia que se passa eu me surpreendo mais com a capacidade inigualável dos seres humanos maus de praticar crimes e maldades. Cada noite no Brasil é uma homenagem à violência, esta terra onde a ética da vida não existe mais. As imagens das mortes violentas agora não nos assombram tanto assim, mas, diariamente nos invadem o desamparo e a desconfiança de tudo e de todos. Estamos condenados à reclusão e ao medo! Urge que encontremos a melhor essência dos seres humanos, tarefa que ainda parece quase impossível, mas que é o caminho fundamental para a pacificação da humanidade. E esta essência só virá com mais educação e com muito mais igualdade! Eu espero que o Brasil se livre, de uma vez por todas, deste discurso de ódio e violência que nos invadiu, e que abrace com força o respeito aos direitos humanos fundamentais (à vida, à liberdade, à saúde, à segurança, à educação, entre outros), deixando as maldades, que um dia serviram para discursos inflamados, sepultadas de uma vez por todas na cova do esquecimento e do arrependimento. Eu quero me alimentar de esperança, o melhor alimento da alma, mas sem o veneno do medo! Como disse Agostinho Neto, "não basta que seja pura e justa a nossa causa. Necessário é que a pureza e a justiça existam dentro de nós! (Poemas de Angola).



MUTAÇÃO DO PROCESSO PENAL E A **CONSTITUCIONALIDADE DA LEI ANTICRIME**





ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O MERCADO DE TRABALHO



Segundo o portal Sólides (27/01/2024): "A inteligência artificial (IA) funciona através de algoritmos que, ao serem treinados com grandes conjuntos de dados, aprendem padrões e ajustam parâmetros para realizar tarefas específicas. Assim, em muitos casos, utiliza-se aprendizado de máquina, especialmente utilizando métodos de aprendizado contínuo. Então, após o treinamento, o modelo pode ser aplicado para realizar as tarefas pelas quais foi criado, interpretando novos dados e tomando decisões com base no aprendizado anterior." Fonte: https://blog.solides.com.br/inteligencia-artificial-e-o-mercado-de-trabalho/ A IA possui o potencial de automatizar diversas tarefas elaboradas por seres humanos, nas áreas de produção e serviços, o que ocasionará a necessidade da existência de postos de trabalhos, que podem ser substituídos ou não por outros.

O site Adrenaline (16/02/24), aponta a criação de "Sora", pela OpenAI: "A OpenAI, empresa conhecida por desenvolver o ChatGPT, revoluciona o mundo da criação de conteúdo com o lançamento do Sora, um modelo de inteligência artificial generativa capaz de criar vídeos de até um minuto a partir de descrições textuais. A plataforma abre portas para novas possibilidades na produção audiovisual, permitindo que usuários criem vídeos complexos com múltiplos personagens e diferentes movimentos de forma rápida e eficiente." Ou seja, os usuários podem criar textos, vídeos, através de produção própria, sem intermedição de inúmeros trabalhadores. Fonte: https://www.adrenaline.com.br/ai/openai-lanca-sora-ia-que-transforma-textos-em-videos-de-ate-um-minuto/

Assim, haverá uma considerável perda de empregos, desigualdade na aplicação de tecnologias, impacto no âmbito previdenciário e assistencial. Buscando o Portal da Transparência, o orçamento da previdência para 2024 encontra-se na ordem de: R\$1 trilhão, e subindo. Fonte: https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/09-previdencia-social?ano=2024

Com menos pessoas trabalhando, haverá menos receita para a previdência social, uma vez que, o modelo atual vincula as receitas, dentre outras, da folha de pagamentos, com inúmeras pessoas em idade para se aposentar; enquanto que, muitas outras, buscarão os auxílios da assistência social, com orçamento estritamente público, no qual em âmbito federal, segundo o Portal da Transparência em 2024, com orçamento de: R\$278,58. Fonte: https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/08-assistencia-social? ano=2024

Por certo, a educação básica e continuada, será cada vez mais essencial para todos, já que, as novas competências tecnológicas e laborais, tenderão a sofrer mudanças rápidas, contínuas e possivelmente desconhecidas, especialmente para as gerações que não obtiverem alguma espécie de acompanhamento.

Luís Meato – advogado tributarista

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tel.: (21) 99891-4585







SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



















SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



A bela Andréa Coutinho, aniversariante do mês de fevereiro.



Vinicius Ferreira, Padre Joaquim e Márcia Santos na Missa do Segundo Domingo da Quaresma.



Paula Mello e Elizabeth Xavier, diretoras do CNA, em dia de celebração de convênio com a OAB Niterói.



Fernando Pontes e Daniel Aquino mostrando o contrato de convênio firmado entre a STAR TAF e a OAB Niterói.



ANUNCIE AQUI! NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) **ANUNCIE OU PATROCINE**

O PROGRAMA SOS VERDADE (TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.







ANUNCIE AQUI!







CHURRASCO NO ROCHA SÃO GONÇALO - RJ



(21) 97402-1174
BARROCO - ITAIPUAÇU - RJ
RUA DAS HOSTÊNSIAS -S/N
AO LADO DA PADARIA DA LAGOA
(DUAS RUAS APÓS O COLÉGIO CPG

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

